

**Brasília-DF, 30 de agosto de 2007.**

**Comando de Greve Nacional:** Léia, Luiz Antônio, João Paulo, Paulo Henrique, Cosmo, Maria Angela, Graça, Vera, Janine, Miguel, Cristina del Papa, Almiram, Marcos Botelho, Luizão, Loiva e Rolando (**Direção Nacional**); Silnando, Carmem, Sérgio e Laura (**SINTET-UFU**); Janaína Mara, Mário Márcio, Luiz Geraldo, Edson Ferreira e Rosângela (**SINDIFES-BH**); Emanuel (Maninho) (**SINTUFEJUF**); Eurides, Mauro, Bené, Jorge e Guedes (**SINTFUB**); José Ferreira, João Portácio, Pedro Santiago e Evaldo (**SINTUFCE**); Eugenia, Rosinaldo e Boaventura (**SINTUF-MT**); Tatiana, Patrícia, Chiquinho e Nivaldo (**SINTUFRJ**); Leila, Pedrina, Ruth Bezerra e Rute Helena (**SINTUFF**); Antonio Carlos (Manteiga) (**SINTUR-RJ**); Paulo, Valdemir, Rita, Carlinhos e André (**ASSUFBA-SIND**); Arami, Maria de Lurdes e Paulo (**ASSUFRGS**); Lidismar (Lilica) e Crizolda (**SINTESAM**); Vânia e Maria Antonia (**SINTUFSCAR**); José Anchieta e Rita (**SINTEST-RN**); Washington e Jairo Honório (**SINTUFEPE/FED**); Dilton, Carlos e Assis (**SINTUFSC**); Loura, Hernani, Paulo Roberto e Everton (**ASSUFMS**); João Alberto (Bola) (**ASUFPEL**); Hylton (**ASSUFOP**); Jorjão (**ASUNIRIO**); Julio Reis e Julio Daniel (**ASAV**); Luiz Fernando (**SINDITEST-PR**); Eduardo (Dudu), Paulo Menezes e Vera (**SINT-UFG**); Ivete (Nega Loira) e Melissa (**SINTUNIFESP**); Antonio Silveira e Maria de Lourdes (**APTAFURG**); Cipriano, Maria Clara e Lucidio (**SINTUFMA**); Marcos Soares (**SINTUFPA**); Edílson e Eber (**SUDUFLA**).

### ESCLARECIMENTO SOBRE DELIBERAÇÃO DO CNG

O Comando Nacional verificando a resolução publicada no último Informativo de Greve (ver abaixo), registra o seguinte esclarecimento: em função de algumas entidades de base terem por deliberação de assembléia posição contrária à quebra da linearidade, a deliberação do CNG/FASUBRA de encaminhar a proposta para avaliação das assembléias de base foi por unanimidade, tendo por divergência somente o conteúdo.

***“Diante disto, o CNG/FASUBRA deliberou, de forma unânime, sem necessidade de votação, indicar ao conjunto da categoria, o aceite à proposta – com piso de R\$ 920,00 e teto de R\$ 5.027,00 (em 2010), com três tabelas a começar no ano de 2008 (em anexo).”***

### OFÍCIO ENCAMINHADO AO MP SOBRE DELIBERAÇÃO DO CNG

**OF. 263/07-SEC.**

Brasília-DF, 29 de agosto de 2007.

Ilmº. Senhor  
**DUVANIER PAIVA FERREIRA**  
**MD. Secretário de Recursos Humanos**  
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**NESTA**

Senhor Secretário,

O Comando Nacional de Greve/FASUBRA, reunido no dia 29 de agosto de 2008, após análise detalhada do momento da Greve, deflagrada em 28 de maio, considerando todo o processo de negociação em curso, tem a considerar:

01. A importância deste momento, na consolidação da relação negocial entre governo e trabalhadores (as), institucionalizada a partir de um instrumento que credibilize e legitime o resultado do produto possível construído na Mesa de Negociação;
02. Que o instrumento – Termo de Acordo - deve retratar todo o acúmulo do processo negocial, e apontar para o avanço da negociação de outros temas de interesse dos trabalhadores, após a Greve;
03. A necessidade de definição, por parte do governo, quanto aos instrumentos jurídicos, que serão construídos, para concretizar os acordos firmados na mesa.

**Com este entendimento, o CNG/FASUBRA encaminhou as bases, para deliberação, nas Assembléias Gerais que se realizarão nos dias 30 e 31 de agosto, as seguintes orientações:**

1. Que as entidades de bases, em suas instâncias deliberativas – Assembléias Gerais e Comandos de Greve acatem a proposta apresentada pelo Governo, que garante a evolução do piso para R\$ 920,00 em 2010 e o teto da Tabela para R\$ 5.027,93 em 2010, distribuído em 03 etapas (2008, 2009 e 2010).
2. Que seja construído um Termo de Acordo com o Governo, que garanta:
  - Continuidade da negociação de alteração do Anexo IV, constante do eixo da Greve;
  - Retomada dos Trabalhos do GT Racionalização, a partir da coordenação da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira, garantido as prerrogativas da Lei 11.091;
  - Continuidade da negociação da aplicação dos consensos construídos no GT – Benefícios: (Auxílio Alimentação/Parcelamento de Férias/Vale Transporte/Auxílio Creche);
  - Instalação do GT Terceirização;
  - Definição de Cronograma de reunião da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira – com a inserção do MP, para garantir o cumprimento da Lei;
  - Garantia de informação as IFES, quanto à operacionalização do Auxílio à Saúde Suplementar a partir de novembro de 2007;
  - Alteração do art. 15 da Lei 11.091 para garantir a não absorção do VBC.
3. Antecipação para o mês de janeiro de 2008, dos impactos da evolução da Tabela.

Solicitamos ainda, que o governo abra novo prazo, para adesão ao PCCTAE, para os trabalhadores(as) que por motivos diversos, continuam no PUCRECE.

**Diante do exposto, e considerando que a saída da Greve está condicionada a assinatura do Termo de Acordo, o CNG deliberou, para ser submetido as Assembléias de Base:**

1. Indicar o retorno às atividades, na 4ª. feira – dia 05 de setembro.
2. Solicitar reunião com o Governo, para 5ª feira, hoje 30/08 – para começar a discussão dos Termos do Acordo.
3. Solicitar reunião com o Governo, para 6ª feira, 31/08 – para fechar os Termos do Acordo.
4. Realização de Assembléias Gerais, no dia 03 de setembro – (3ª. feira), para aprovar o Termo de Acordo.

No aguardo de uma posição desse Ministério, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

**LÉIA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Coordenação Geral

**LUIZ ANTÔNIO DE A SILVA**  
Coordenação Geral

**JOÃO PAULO RIBEIRO**  
Coordenação Geral

C/C

- Ministros MP e MEC, Presidente ANDIFES;
- PARLAMENTARES: Carlos Abicalil, Fatima Bezerra, Tarcisio Zirmemann, Walter Pinheiro, Gilmar Machado, Alice Portugal.